



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

ATA DA COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora do Prêmio INOVE, criada pela Portaria Nº 065, de 14 de julho de 2023, reunida no dia 20/10/2023, para dar continuidade ao processo de validação das propostas encaminhadas no prazo estabelecido no Edital de Concurso Nº 001/2023 (Regido pela Lei Nº 14.133/2021), deliberou, após análise preliminar das 12 (doze) propostas encaminhadas ao CREA-PE, na forma definida no referido Edital, encaminhar para a Comissão Julgadora do Prêmio INOVE, a quem caberá a análise e julgamento dos trabalhos habilitados, com base no Edital e Regulamento, os seguintes trabalhos:

1. Livro “Do Chão de Fábrica ao E-Social” – Validado.
2. Manual Técnico “Indicadores de Gestão Ambiental para Obras Aeroportuárias” – Validado.
3. Uma Startup que visa a gestão energética de forma integrada – Validado.
4. Projeto para aprimorar as práticas de segurança no trabalho, particularmente em ambientes desafiadores, como ambientes com risco de vazamento de gases – Validado.
5. Análise técnica e econômica de resíduos de construção e demolição aplicados em pavimentação – Validado.
6. Reaproveitamento de plantas aquáticas provenientes da limpeza dos mananciais para produção de adubo orgânico na fomentação da agricultura – Validado.
7. EXOS - exoesqueleto flexível e dinâmico projetado para auxiliar a coluna vertebral dos trabalhadores – Validado.
8. Projeto de elaboração de uma Casa Sustentável – Validado.
9. Geração de hipoclorito de sódio a partir do rejeito (concentrado) oriundo do sistema de dessalinização da água do mar utilizado para abastecimento público – Validado.
10. Práticas de regularização fundiária beneficentes com Associações de pequenos produtores rurais no Sertão Pernambucano – Validado.
11. A aplicabilidade da Gestão Ágil e do BIM em projetos de descaracterização de barragens de rejeito – Validado.
12. Projeto sem descrição, Invalidado por violação ao item 7.1.2 e 7.3.2 do Edital.

De acordo com o Edital, a Comissão Julgadora do Prêmio INOVE tem prazo até o dia 8 de novembro de 2023 para análise e definição dos resultados das propostas classificadas por ordem do primeiro ao último lugar, cujos os três primeiros lugares, conforme determina o Edital, receberão do CREA-PE os prêmios em dinheiro, na semana de 11 a 15 de dezembro de 2023.

Recife, 19 de outubro de 2023

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PRÊMIO INOVE

1. Bertrand Sampaio de Alencar - Mat. 1088
2. Rivaldo de Amarantes Fernandes - Mat. 253
3. Alessandra da Silveira Rios - Mat. 1013
4. Leonardo de Albuquerque Menezes - Mat. 1118



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

5. Livia Martins Estrela - Mat.1012
6. Silvio Romero Gurjão Wanderley Junior - Mat.1071
7. Ciara Núbia de Carvalho Alves - Mat.1023
8. Amaro Gonçalves Mendes Júnior - Mat. 1021
9. Fernando Luis dos Santos da Rocha - Mat. 1098

